

Id:0047CEE477907398



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTOS - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0024-75

ENDEREÇO: RUA A, Nº6086, DISTRITO INDUSTRIAL, LOTE 02, TERESINA – PI, CEP 64.027-462

VALOR GLOBAL: R\$ 141.269,80 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Altos - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93 bem como o Decreto Municipal nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:12525601379273A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altos - PI.

PARTICIPANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de licitação art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 bem como o Decreto Municipal nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 012/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos, Piauí 19 de janeiro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:13859879951C7398



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

CONTRATADO: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI.

CNPJ: 27.179.006/0001-24

ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS, Nº345, BAIRRO JOQUEI, TERESINA – PI, CEP 64049-140

VALOR GLOBAL: R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Altos - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93 bem como o Decreto Municipal nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:089B6FB6A8CC73AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.

PARTICIPANTE: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, CNPJ Nº 27.179.006/0001-24.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de licitação art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 bem como o Decreto Municipal nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 013/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos, Piauí 02 de fevereiro de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:0CC5401FC16A726C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 034 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.152.697,50 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 07, da Lei nº 997, de 07 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.152.697,50 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de março de 2021.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)